



**PORTARIA CONDOESTE N.º 004/P, DE 26/06/2025:**  
NOMEIA PARA O EMPREGO PÚBLICO DE  
COORDENADOR DO CENTRO DE TRATAMENTO DE  
RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo-CONDOESTE, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear **WADY JOSE JARJURA**, para o emprego público de confiança de Coordenador do Centro de Tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde, a partir de 01/07/2025.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 26 de junho de 2025.

**MARCOS GERALDO GUERRA**  
Presidente do CONDOESTE  
Prefeito de São Roque do Canaã/ES

---

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001- 00.

E.mail: [administrativo@condoeste.es.gov.br](mailto:administrativo@condoeste.es.gov.br)

Site: [www.condoeste.es.gov.br](http://www.condoeste.es.gov.br)

## CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL/UNIDADE SAÚDE FÁCIL E A EMPRESA ACESSE COMUNICAÇÃO LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL**, Associação Pública de direito público, com sede à Rua Maria Josefina de Resende, 928, Bairro Serra, Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo - CEP 29.400-000, inscrita no CNPJ nº 02.722.566/0001-52, e filial **UNIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO POLO CAPARAÓ - UNIDADE SAÚDE FÁCIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.722.566/0002-33, sediada à Avenida Agenor Luiz Thomé, s/nº, Centro, Guaçuí - ES, CEP 29.560-000, representado neste ato por seu Presidente, Sr. **GEDSON BRANDÃO PAULINO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Iconha, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, neste ato, denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **ACESSE COMUNICACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.462.644/0001-55, com Sede à Rua Fioravante Padula, 300, ap. 02, Centro, Espera Feliz/MG, CEP: 36.830-000, representada, neste ato, pelo Sr. **ADALBERTO TEIXEIRA LEAL JUNIOR**, brasileiro, Diretor Geral, residente e domiciliado no Município de Espera Feliz/ES, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada **CONTRADADA**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, o qual se regerá pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e pelas Cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 004/2023, prestação de serviços de acesso à internet, visando a instalação e o fornecimento de link dedicado de dados para acesso à internet, via fibra ótica 500 MB de DOWNLOAD e 500 MB de UPLOAD, com disponibilidade dos equipamentos necessários para viabilizar o acesso, incluindo a instalação, configuração e manutenção a serem executados nas dependências da Unidade de Atendimento Especializado Polo Caparaó Saúde Fácil Guaçuí ES.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

**2.1.** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência constante do item 3.1. da Cláusula Quinta do contrato firmado, a contar de 29 de junho de 2025.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

**3.1** - Fica aditado o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) ao Contrato de Prestação de Serviços de nº 004/2023.

**3.2** - O valor mensal do contrato permanecerá em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1.** A despesa inerente a este Termo Aditivo correrá à conta das Dotações Orçamentárias que seguem:

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE REGIONAL SAÚDE FÁCIL E FARMÁCIA CIDADÃ ADMINISTRAÇÃO GERAL DA AREA DA SAUDE

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.49.00 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
1880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

**5.1.** Permanecem em vigor as demais Cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em (03) vias de igual teor, justamente com duas testemunhas.

Mimoso do Sul - ES, 25 de junho de 2025.

**GEDSON BRANDÃO PAULINO**  
CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL  
CIM POLO SUL

**Protocolo 1579142**

## Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

### Edital

CONDOESTE - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE

Edital de Leilão 001/2025- Processo 100/2025 - Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira, JUCEES 70, torna público leilão online através do site [www.mgl.com.br](http://www.mgl.com.br), em 23/07/2025 a partir das 13:00 horas, seus bens inservíveis: Bens diversos e de informática. Visitaçao: Setor Administrativo do Condoeste (27)

3711-2910 / (27) 99291-6854. Endereços CETREU - Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos de Colatina, BR 259 - Rodovia do Contorno, S/N.º, Córrego Estrela, Colatina/ES. Dias de visitaçao: 14/07/2025 a 22/07/2025, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: [www.mgl.com.br](http://www.mgl.com.br) ou pelo fone: 0800- 242-2218.

**Protocolo 1579438**

### Portaria

PORTARIA CONDOESTE N.º 004/P, DE 26/06/2025: NOMEIA PARA O EMPREGO PÚBLICO DE COORDENADOR DO CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo-CONDOESTE, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto, RESOLVE:

Art. 1.º Nomear WADY JOSE JARJURA, para o emprego público de confiança de Coordenador do Centro de Tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde, a partir de 01/07/2025.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 26 de junho de 2025.

Marcos Geraldo Guerra

Presidente do CONDOESTE

Prefeito de São Roque do Canaã/ES

**Protocolo 1579075**

PORTARIA CONDOESTE N.º 005/P, DE 26/06/2025: EXONERA DO EMPREGO PÚBLICO DE CONFIANÇA DE CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo-CONDOESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e seu Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar Carla Gabriela Albuquerque Araujo, do emprego público de confiança de Chefe do Setor de Contrato do CONDOESTE, a partir de 01/07/2025.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 26 de junho de 2025.

Marcos Geraldo Guerra

Presidente CONDOESTE

Prefeito de São Roque do Canaã/ES

**Protocolo 1579090**

## Contrato

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº014/2025

**Código CidadES 2025.501C2600004.09.0017**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.422.312/0001-00.

**CONTRATADA:** LOCAL LOCADORA COLATINA LTDA - EPP

**PROCESSO:** 103/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 024/2025

**OBJETO:** Contratação direta emergencial para a locação de (02) dois veículos coletores e um (01) reserva, sem motorista, incluindo manutenções rotineiras, para uso do CONDOESTE efetuar as coletas diárias.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2025

**Protocolo 1579684**

## Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - Cim Guandu

### Portaria

#### PORTARIA CIM GUANDU Nº040/2025

#### CONCEDE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu(CIM GUANDU), no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias ao empregado público **VITOR DE SOUZA ABREU** no período de **01/07/2025 a 30/07/2025**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 26 de junho de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO

ANA

PAULA ALVES BISSOLI

**Presidente do CIM GUANDU**

**Secretaria**

**Executiva do CIM GUANDU**

**Protocolo 1580039**

## Licitações

### Prefeituras

#### Afonso Cláudio

### Inexigibilidade de Licitação

#### Inexigibilidade de Licitação Nº 020/2025

**Processo Nº 10626/2025**

**ID CIDADES:**

2025.001E0700001.10.0020

**Base Legal:** art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

**Contratada:** 11.650.641 Luzia de Fatima Petronetto, inscrita no CNPJ nº 11.650.641/0001-08.

**Objeto:** Confecção de todo o material artístico (réplica da pedra três pontões, cachoeira de santa luzia e árvores do tamanho real) que será utilizado na Feira dos Municípios que ocorrerá nos dias 03 a 06 de junho no Pavilhão de Carapina na Serra/ES, conforme solicitação nº 139/2025 da Sec. Mun. de Cultura e Turismo.

**Valor total:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

**Dotação Orçamentária:**